



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 194/2016– CPL/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2016CPL/FMS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR (MATERIAIS DE LAVANDERIA) E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISO EM REGIME DE COMODATO DOS DOSADORES

PARECER - Nº327/2016 CONGEM

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2016 CPL/FMS - PROCESSO Nº 194/2016– CPL/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como objetivo *aquisição parcelada de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar (materiais de lavanderia) e materiais para limpeza de piso em regime de comodato dos dosadores para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde*, conforme especificações descritas no edital e anexos constantes nos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 205 com 01 (um) volume, o qual foi instruído com as seguintes documentações:

VOLUME I

- Capa do processo nº 194/2016 CPL/FMS (fl.01);
- MEMO INTERNO Nº 1510/2016, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, no qual solicita a instauração de Processo Licitatório (fls. 02);
- MEMORANDO Nº 1513/2016 – Compras para Comissão de Licitação encaminhando os documentos que compõem os autos (fl.03);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- MEMORANDO Nº 1192/2016 – Almoxarifado encaminhando ao setor de compras o quantitativo a ser licitado (fl.04);
- ANEXO MEMORANDO Nº 1192/2016 (fl.05/06);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos da ata de registro de preço e confecção dos contratos, assinados pelos servidores indicados (fl. 07);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos de contratos, assinados pelos servidores indicados (fl. 08);
- Orçamento 01 empresa NORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ 12.283.935/0001-01 (fl.09/10);
- Orçamento 02 empresa ATENILDE DA SILVA MANTOVANI - ME – CNPJ 17.546.411/0001-80 (fl.11/12);
- Orçamento 03 empresa R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP CNPJ 18.549.387/0001-03 (fl.13/14);
- Termo de Referência (fl.16//19);
- Planilha mediana de preços (fl.20/21);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 22);
- Autorização do Secretário Municipal de Saúde para abertura do procedimento licitatório, desde que cumpridas às formalidades previstas no artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93 (fl. 23);
- Extrato de Especificação da Dotação Orçamentária para realização de tal despesa (fls. 24/32);
- Cópia da Portaria n.º 1654/2016-GP de nomeação da Comissão permanente de licitação no âmbito do Fundo Municipal de Saúde (fl.33/34);
- Despacho da Presidente da CPL/FMS nomeando o pregoeiro para condução do certame (fl.35);
- Autuação do processo licitatório (fl. 36);
- Minuta de Edital de Licitação: ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – RELAÇÃO DE ITENS; ANEXO II – TERMO DE REFRÊNCIA; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO; ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls. 37/75);
- MEMORANDO EXTERNO Nº 2373/2016 – CPL de encaminhamento dos autos a PROGEM para análise e parecer da PROGEM (fl.76);
- Parecer nº 680/2016 – PROGEM (fl.77/78);
- Comprovante de publicação do chamamento da licitação no DOU, edição de 28 de julho de 2016, para ocorrer em 10/08/2016 as 9:00 horas (fl.96);
- Comprovante de publicação de retificação da licitação na FAMEP, edição de 29 de julho de 2016, , para ocorrer em 10/08/2016 as 9:00 horas (fl.80/81);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Situação da Licitação no portal licitações-e sob o numero 639409 (fl.82);
- Memorando nº 3056/2016 encaminhando aviso do certame para a Secretaria Municipal de Administração para a devida publicação do quadro de avisos do órgão (fl.83);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2016 – SRP - ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – RELAÇÃO DE ITENS; ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO; ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (fl.84/122);
- Solicitações de esclarecimento via e-mail da empresa BRASQUIMICA quanto aos itens do certame (fl.123/124);
- MEMORANDO EXTERNO Nº 3065/2014 encaminhado a diretoria administrativa do HMM com as dúvidas levantadas pela empresa BRASQUIMICA (fl.125);
- MEMORANDO EXTERNO Nº 3066/2014 encaminhado a diretoria administrativa do HMI com as dúvidas levantadas pela empresa BRASQUIMICA (fl.126);
- Memorando 381/2016-HMI encaminhado a CPL/FMS em resposta ao memorando nº 3066/2014-HMI (fl.127);
- Memorando 381/2016-HMI encaminhado a CPL/FMS em resposta ao memorando nº 664/2014-HMI (fl.128);
- Envelope de envio de documentos empresa HERENIO E BARBOSA LTDA – EPP (fl.129);
- Proposta Comercial empresa HERENIO E BARBOSA LTDA – EPP (fl.130/132);
- Contrato Social empresa HERENIO E BARBOSA LTDA – EPP (fl.133/136);

Regularidade Fiscal empresa HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 12.283.935/0001-01

- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl.137/138);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais, dívida Ativa e Tributos Municipais, validade até 30/09/2016 (fl.139);
- SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributária (fl.141);
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, validade até 27/12/2016 (fl.142);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária, validade até 28/08/2016 (fl.143);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, validade até 28/08/2016 (fl.143);
- FIC – PA (fl.145/146);
- Certidão Simplificada Digital – JUCEPA (fl.147/148);
- Certificado de Regularidade do FGTS, valido até 14/07/2016 (fl.149/150);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



→ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade até 27/08/2016 (fl.151);

- Documento contábil (fl.152/159);
- Atestado de Capacidade Técnica empresa HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP (fl.160);
- Certidão Judicial Cível Negativa (fl.161);
- Atestado de Capacidade Técnica empresa HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP (fl.162/163);
- Alvará de Licença para localização e funcionamento, com validade até 31/12/2016 (fl.164);
- Licença Sanitária validade até 31/03/2017 (fl.165);
- Declaração de fatos impeditivos empresa HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP (fl.166/168);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas empresa HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP (CEIS) (fl.169);
- Proposta empresa HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP (fl.170/172);
- Ata da Sessão Pública do Pregão (fl.173/204);
- Memorando Externo nº 3080/2016 encaminhando a CONGEM para análise e Parecer (fl.205);

2. DA FASE INTERNA

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados coma indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo nº 194/2016 CPL/FMS, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme se observa no relato (fls. 01/78).

2.1.Da Análise Jurídica

A Procuradoria Geral do Município/PROGEM manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, através do PARECER nº 680/2016– PROGEM (fl.77/78).



2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias (fl.23), declarações referentes ao comprometimento do erário (fl.22) ambas subscritas pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, no Termo de Referência (fl.85) expressa que a aquisição do objeto do certame justifica-se em razão da necessidade de suprir a demanda de consumo de materiais de lavanderia dos Hospitais Materno Infantil e Hospital Municipal de Marabá, os quais são essenciais, tendo por objetivo a higienização e esterilização de roupas e ambientes propícios à contaminação, mantendo-os limpos, higienizados e em perfeitas condições.

Estando ainda presente nos autos os Termos de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento do saldo da ata de registro de preços e fiscalização dos contratos (fl.07/08).

3. DA FASE EXTERNA

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame se fizeram as publicações conforme:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
DOU	28/07/2016	10/08/2016	Aviso de Licitação (fl.79)
FAMEP*	29/07/2016	10/08/2016	Aviso de Licitação (fl.80/81)

*FAMEP: Federação das Associações dos Municípios do Pará

As datas de efetivação dos atos satisfazem ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme Lei nº 10.520/02 regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

O Decreto nº 5450/05, regulamentador do pregão na forma eletrônica estabelece referente aos meios de publicação:

Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



II - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial da União;*
- b) meio eletrônico, na internet; e*
- c) jornal de grande circulação local;*

O valor estimado do certame é de R\$ 981.657,80 (Novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), dessa forma a publicação no Diário Oficial da União atende os requisitos do item 'a'. Destarte, o sistema eletrônico do portal licitações-e e a inclusão do edital no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA satisfazem o item 'b', sendo ainda publicado no Diário Oficial dos Municípios suprimindo o item 'c'.

3.1 Da Sessão

Conforme se infere da ata da sessão pública de fls. 173/204, com início em 10/08/2016 às 09h01, 02 (duas) empresas participaram do ato público, quais sejam, 1) "HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ 12.283.935/0001-01 e 2) R C F MACHADO – ME – CNPJ 83.317.248/0001-08.

Dando seguimento, foram analisadas e julgadas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas.

Deu-se início a fase competitiva e de negociação com o Pregoeiro via portal *licitações-e*, posteriormente verificada a documentação da empresa que ofertou o menor preço, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação.

Compete ressaltar que na sessão os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, haviam sido arrematados pela empresa R C F MACHADO – ME, todavia conforme a ata do certame a empresa foi desclassificada por não haver enviado até a data (16/08/2016) a proposta física. Por sua vez a CPL/FMS decidiu por sua inabilitação conforme justificativa subscrita na ata da sessão.

"Certificamos que até o presente momento não recebemos a proposta e documentação física, ficando assim impossibilitados de analisar a habilitação do licitante nos termos e prazos dos itens 13 e 14 do edital. O próximo colocado fica desde já convocado a apresentar documentação e proposta nos termos e prazos dos itens 13 e 14 do edital'.

Na sessão a empresa HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP restou vencedora para os itens 10 e 11.

Com a desclassificação da empresa R C F MACHADO – ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, foi convocada a empresa remanescente destes, qual seja, a empresa HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP e analisada sua proposta.

Dos atos praticados restou a empresa HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP vencedora de todos os itens do certame com os valores expressos na tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



A) HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ 12.283.935/0001-01

ITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTA EMPRESA UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR PROPOSTA EMPRESA TOTAL
01 (CP)	R\$ 639,72	R\$ 638,70	R\$ 120.267,36	R\$ 120.075,60
02 (CR)	R\$ 639,72	R\$ 638,70	R\$ 39.662,64	R\$ 39.599,40
03 (CP)	R\$ 721,45	R\$ 720,96	R\$ 135.632,60	R\$ 135.540,48
04 (CR)	R\$ 721,45	R\$ 720,96	R\$ 44.729,90	R\$ 44.699,52
05 (CP)	R\$ 746,87	R\$ 741,90	R\$ 140.411,56	R\$ 139.477,20
06 (CR)	R\$ 746,87	R\$ 741,90	R\$ 46.305,94	R\$ 45.997,80
07 (CP)	R\$ 1.135,25	R\$ 1.117,00	R\$ 213.427,00	R\$ 209.996,00
08 (CR)	R\$ 1.135,25	R\$ 1.117,00	R\$ 70.385,50	R\$ 69.254,00
09 (IE)	R\$ 603,78	R\$ 599,20	R\$ 75.472,50	R\$ 74.900,00
10 (IE)	R\$ 124,17	R\$ 123,84	R\$ 48.426,30	R\$ 48.297,60
11 (IE)	R\$ 120,35	R\$ 119,74	R\$ 46.936,50	R\$ 46.698,60

CP: Cota Principal -CR: Cota Reservada -IE: Item Exclusivo

As propostas finais da empresa (fls.131/132 e fls.171/172) encontram-se exequível e em conformidade com o valor estimado pela administração, estando de acordo com a planilha de preço médio (fl. 20/21).

Houve igualdade dos preços entre os itens da Cota Principal e Cota Reservada, conforme Art. 8º, § 3º do Decreto nº 8538/15, nos itens que convinha.

Art. 8º, § 3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4. DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Quanto à documentação apresentada pela empresa vencedora, confirmou-se que a mesma atendeu as exigências de habilitação/credenciamento previstas no edital.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa restou comprovada diante das certidões anexas aos autos, conforme relatório (fl.137/151).

Em relação à Qualificação Econômica Financeira, segue anexo a esta análise inicial Pareceres de Auditoria Contábil nº 154/2016-CGM e, realizada nas demonstrações contábeis da empresa vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



5. CONCLUSÃO

Desta feita, desde que cumprida a recomendação, deverá prosseguir o processo licitatório nº 194/2016 CPL/FMS, Pregão Eletrônico nº 21/2016 CPL/FMS para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 31 de agosto de 2016.

Liana Marques Coelho
Analista de Controle Interno
Matricula nº 42.535

Daliane Froz Neta
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 3966/2015 - GP

De acordo.

Ao FMS, para conhecimento e manifestação.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria 695/2016-GP